

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, esta Diretoria-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA, devidamente habilitada, para participação de 01 (uma) servidora no Curso “Sistema de Registro de Preços”, pelo valor total de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Eu, ..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

III - À Seção de Administração de Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação e providências quanto ao trâmite colaborativo para a expressa ciência dos servidores indicados como gestor e fiscal.

Em 25 de agosto de 2020.

VALCIR MOMBACH  
Diretor-Geral